

PORTARIA Nº 739, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**Re-ratifica a Portaria nº 738, de 30 de agosto de 2019,
e dá outras providências.-**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 738, de 30 de agosto de 2019, no que tange ao nome do servidor, para que onde constou erroneamente: “... GILVAN PEDRO DA SILVA...”, passe a constar “... **GILVAN PEDRO DA SILVA IRMÃO ...**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**